



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
CNPJ: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 1002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO **DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º Não haverá expediente no **DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022**, nas diversas Repartições Públicas da Administração Municipal.

Art. 2.º Os Chefes das Repartições deverão adotar providências para que os serviços essenciais da Administração sejam organizados para o cumprimento em regime de plantão, com o objetivo de não sofrer qualquer solução de continuidade.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 09 de novembro de 2.022.



ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.



SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração